



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 21/04

DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 30/06/04

As 15:30 horas

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
DE JULHO DE 2004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 30 (trinta) de Junho de 2003, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 07:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Junho de 2004.

JESUS DE SOUZA REGO
Presidente